

ESP-4. DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 058.00020344/2026-81

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação para a sede e Unidades Subordinadas, eis que o contrato atual, de cunho emergencial, tem seu encerramento previsto para Julho/2026.

O serviço pretendido abrange a Sede da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Norte e as Unidades Subordinadas: 9º Distrito Policial – Carandiru ; 13º Distrito Policial – Casa Verde ; 19º Distrito Policial – Vila Maria ; 20º Distrito Policial – Água Fria ; 28º Distrito Policial – Freguesia do Ó ; 38º Distrito Policial – Vila Amália ; 39º Distrito Policial – Vila Gustavo ; 40º Distrito Policial – Vila Santa Maria ; 45º Distrito Policial – Vila Brasilândia ; 72º Distrito Policial – Vila Penteado ; 73º Distrito Policial – Jaçanã ; 74º Distrito Policial – Jaraguá ; 90º DP Distrito Policial - Parque Novo Mundo; 4ª Delegacia da Defesa da Mulher; 4ª Delegacia de Proteção ao Idoso; Centro de Execução de Cartas Precatórias; Central Especializada de Repressão a Crimes e Ocorrências Diversas – (CERCO- Unidade localizada junto ao 13º Distrito Policial)

Dentre as Unidades acima elencadas, quatro delas tratam-se de Central de Polícia Judiciárias, sendo elas 13º Distrito Policial – Casa Verde; 72º Distrito Policial – Vila Penteado ; 73º Distrito Policial – Jaçanã , além da 4ª Delegacia de Defesa da Mulher.

Notório que os serviços de limpeza, asseio e conservação predial são essenciais para garantir condições de salubridade para funcionários e usuários dos serviços de polícia judiciária, praticados pela Sede e Unidades Subordinadas.

Os serviços a serem contratados serão devidamente esmiuçados na elaboração do Termo de Referência e serão estimados de acordo com a metragem de cada Unidade beneficiada com o serviço, incluindo as Centrais de Polícia Judiciária que abrangem atendimento ininterrupto.

Os serviços pretendidos devem ser terceirizados em face de inexistir nos quadros da Secretaria de Segurança Pública, funcionários/servidores de carreira para a execução dos serviços pretendidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os requisitos da contratação observarão a descrição de serviços elencados na última edição do CADTERC (Janeiro/2026).

Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, respeitando jornada de até 44 horas semanais.

1. Áreas Internas – Pisos Frios

São consideradas como áreas internas – pisos frios aquelas constituídas ou revestidas de paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e madeira, incluindo os sanitários.

Rotina e Frequência de Limpeza

Os serviços serão executados pela Contratada conforme quadro a seguir:

Rotinas e Frequências de Limpeza

1. Áreas Internas – Pisos Frios

São consideradas as áreas internas revestidas com pisos frios (paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares). Os serviços serão executados pela Contratada conforme quadro a seguir:

Frequência	Etapas e Atividades
Diária	• Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e de outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso; • Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso; • Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários; • Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante; • Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris e caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, incluindo aparelhos elétricos, extintores de incêndio, entre outros. Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de: evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis; eliminar o uso de produtos lustra-móveis; e evitar fazer a limpeza de bocais e outras partes manuseáveis com produtos potencialmente alergênicos; • Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante; • Remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira; • Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares; • Limpar os elevadores com produto adequado;

	• Limpar/remover o pó de capachos e tapetes; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	• Limpar os azulejos, pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização; • Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos; • Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado; • Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado; • Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc. com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos; • Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais e outras partes manuseáveis com produto alergênico, usando apenas pano úmido; • Encerar e lustrar os pisos de madeira, paviflex, plurigoma e similares; • Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	• Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés; • Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
Trimestral	• Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, além de lâmpadas, aletas e difusores com o acompanhamento da manutenção; • Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

Consideração final: Os trapos e as estopas contaminados nas atividades de polimento (ou em que se utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

2. Áreas Internas – Almoxarifados/Galpões

São consideradas como áreas internas – almoxarifados e galpões as áreas utilizadas para depósito, estoque ou guarda de materiais diversos.

Frequência	Etapas e Atividades
Áreas Administrativas de Almoxarifados	
	• Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante; • Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, incluindo aparelhos elétricos, extintores de incêndio, entre outros. Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes e eliminar o uso de produtos lustra-móveis; • Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;

Diária	• Limpar os espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidade e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização; • Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante; • Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares; • Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Áreas Operacionais de Almoarifados/Galpões	
Diária	• Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante; • Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Áreas Administrativas de Almoarifados	
Semanal	• Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos; • Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado; • Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado; • Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc. com produto adequado; • Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Áreas Operacionais de Almoarifados/Galpões	
Semanal	• Passar pano úmido nos pisos, removendo pó, manchas etc.
Áreas Administrativas de Almoarifados	
Quinzenal	• Remover o pó de prateleiras, bancadas, armários, bem como dos demais móveis existentes; • Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, para evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal.
Mensal	• Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés; • Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
Trimestral	• Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, além de lâmpadas, aletas e difusores; • Limpar cortinas e persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

Consideração final: Os trapos e as estopas contaminados nas atividades de polimento (ou em que se utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

3. Áreas Internas com Espaços Livres – Saguão, Hall e Salão

São consideradas como áreas internas aquelas com espaços livres como saguão, hall e salão, revestidas com pisos frios ou acarpetados.

Frequência	Etapas e Atividades
Diária	• Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante; • Remover o pó dos peitoris e caixilhos das janelas, bem como de bancos, cadeiras e demais móveis existentes, incluindo telefones, extintores de incêndio, entre outros. Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido; • Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante; • Remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira; • Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares; • Limpar e remover o pó de capachos e tapetes; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	• Limpar portas, barras e batentes com produto adequado; • Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado; • Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc.; • Limpar telefones com produto adequado, evitando o uso de produtos alergênicos, usando apenas pano úmido; • Encerar/lustrar os pisos de madeira, paviflex, plurigoma e similares; • Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	• Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés; • Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
Trimestral	• Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, além de lâmpadas, aletas e difusores; • Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

Consideração final: Os trapos e as estopas contaminados nas atividades de polimento (ou em que se utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

4. Áreas Internas – Sanitários de Uso Público ou Coletivo de Grande Circulação

São consideradas as atividades de limpeza e higienização realizadas de forma permanente e efetiva em instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação em locais de âmbito interno.

Frequência	Etapas e Atividades
Diária	• Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso; • Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante; • Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários; • Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante; • Remover o pó de mesas, armários, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como de móveis existentes, incluindo aparelhos elétricos, extintores de incêndio, entre outros; • Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente; • Remover manchas; • Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares; • Limpar e remover o pó de capachos e tapetes; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	• Limpar azulejos, pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes; • Limpar atrás dos móveis e armários; • Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado; • Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc.; • Encerar/lustrar os pisos paviflex, plurigoma e similares; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	• Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés; • Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
Trimestral	• Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, além de lâmpadas, aletas e difusores; • Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

Consideração final: Os trapos e as estopas contaminados nas atividades de polimento (ou em que se utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

5. Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes/Contíguos às Edificações

São consideradas como áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações aquelas circundantes aos prédios administrativos, revestidas de cimento, lajota, cerâmica etc.

Frequência	Etapas e Atividades
Diária	• Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante; • Limpar e remover o pó de capachos; limpar adequadamente cinzeiros; • Varrer as áreas pavimentadas removendo detritos, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante; • Retirar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante, observada a legislação ambiental vigente; • Lavar os pisos somente nas áreas que apresentem sujidade e manchas, observando as restrições de utilização da água; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	• Lavar os pisos, observados os regramentos estabelecidos para utilização da água; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	• Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc. com produto adequado; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

Utilização da Água

A limpeza dos pisos pavimentados somente será feita por meio de varredura e recolhimento de detritos ou por meio da utilização de baldes, panos molhados ou escovão, sendo expressamente vedada a lavagem com água potável, exceto em casos em que se confirme a presença de material contagioso ou outros que tragam danos à saúde.

Sempre que possível, será permitida a lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

Consideração final: Os trapos e as estopas contaminados nas atividades de polimento (ou em que se utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

6. Áreas Externas – Varrição de Passeios e Arruamentos

São consideradas como áreas externas – varrição de passeios e arruamentos aquelas destinadas a estacionamentos (inclusive garagens cobertas), passeios, alamedas, arruamentos e demais áreas circunscritas nas dependências do Contratante.

Frequência	Etapas e Atividades
Diária	• Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante; • Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante; • Retirar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante, observando a legislação ambiental vigente e a de medicina e segurança do trabalho; e

	• Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	• Executar serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	• Executar serviços considerados necessários à frequência mensal.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

Utilização da Água

A limpeza de passeios e arruamentos somente será feita por meio de varredura e recolhimento de detritos ou por meio da utilização de baldes, panos molhados ou escovão, sendo expressamente vedada a lavagem com água potável, exceto em casos em que se confirme a presença de material contagioso ou outros que tragam danos à saúde.

Sempre que possível, será permitida a lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

7. Áreas Externas – Pátios e Áreas Verdes – Alta Frequência (Uma Vez por Semana)

São consideradas como áreas externas – pátios e áreas verdes – alta frequência aquelas externas, presentes nas dependências do Contratante e que necessitam de limpeza semanal.

Frequência	Etapas e Atividades
Semanal	• Retirar os detritos dos cestos de lixo, removendo-os para local indicado pelo Contratante; • Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante; • Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante, observando a legislação ambiental vigente; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

Utilização da Água

A limpeza de pátios somente será feita por meio de varredura e recolhimento de detritos, sendo expressamente vedada a lavagem com água potável, exceto em casos em que se confirme a presença de material contagioso ou outros que tragam danos à saúde.

Sempre que possível, será permitida a lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

8. Áreas Externas – Coleta de Detritos em Pátios e Áreas Verdes – Frequência Diária

São consideradas como áreas externas – coleta de detritos em pátios e áreas verdes - frequência diária aquelas externas, com e sem pavimentos, pedregulhos, jardins e gramados.

Frequência	Etapas e Atividades
Diária	- Retirar os detritos dos cestos de lixo, removendo-os para local indicado pelo Contratante; e - Coletar papéis, detritos e folhagens das áreas, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante, observando a legislação ambiental vigente e a de medicina e segurança do trabalho, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

9. Vidros Externos – Frequência Trimestral e Semestral Com ou Sem Exposição à Situação de Risco

São considerados como vidros externos aqueles localizados nas fachadas das edificações. Os vidros externos são compostos por face interna e face externa. A quantificação da área dos vidros externos deverá se referir somente a uma de suas faces.

A limpeza da face externa dos vidros externos pode ser realizada tanto trimestralmente quanto semestralmente. Consideram-se as frequências previstas nas especificações de áreas do Anexo do Edital.

Frequência	Etapas e Atividades
Face Externa – Frequência Trimestral	
Quinzenal	Face interna – Limpar todos os vidros externos, face interna, aplicando-lhes, se necessário, produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.
Trimestral	Face externa – Limpar todos os vidros externos, face externa, aplicando-lhes, se necessário, produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.
Face Externa – Frequência Semestral	
Quinzenal	Face interna – Limpar todos os vidros externos, face interna, aplicando-lhes, se necessário, produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.
Semestral	Face externa – Limpar todos os vidros externos, face externa, aplicando-lhes, se necessário, produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, o levantamento de mercado restou realizado pela administração pública estadual, através do CADTERC - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (www.cadterc.sp.gov.br), que objetiva divulgar as diretrizes para contratações de fornecedores de serviços terceirizados com padronização de especificações técnicas e valores limites (preços referenciais) para os serviços mais comuns e que representam os maiores gastos do estado. Assim, é observado o Volume 2/2026 – Limpeza Predial, cujo estudo foi desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo - Equipe Técnica CADTERC - com base nas Especificações Técnicas e em produtividades médias para prédios administrativos e para áreas de características comuns, abrangendo os principais e mais comuns itens de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, a saber:

- 1. Áreas Internas: pisos acarpetados;
- 2. Áreas Internas: pisos frios;
- 3. Áreas Internas: almoxarifados / galpões;
- 4. Áreas Internas: oficinas;
- 5. Áreas Internas com espaços livres – saguão, hall e salão;
- 6. Áreas Internas: sanitários de uso coletivo;
- 7. Áreas Internas: sanitários de uso público;
- 8. Áreas Externas: pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações;
- 9. Áreas Externas: varrição de passeios e arruamentos;
- 10. Áreas Externas: pátios e áreas verdes - alta frequência;
- 11. Áreas Externas: pátios e áreas verdes - média frequência;
- 12. Áreas Externas: pátios e áreas verdes - baixa frequência;
- 13. Áreas Externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária;
- 14. Vidros Externos (com e sem exposição a situação de risco) - frequência trimestral;
- 15. Vidros Externos (com e sem exposição a situação de risco) - frequência semestral.

Ademais,. considerando que o objeto do presente estudo enquadra-se na categoria de para serviços de “natureza comum” os fins do artigo 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus “(...) padrões de desempenho e qualidade” são aptos a serem “(...) objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, mostrando-se possível a contratação, inclusive, com o emprego da modalidade “pregão” para licitar o objeto pretendido, torna-se desnecessário o levantamento de mercado previsto no artigo 5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.017/2023.

- 1. Por oportuno, adicionamos os valores referenciais constantes daquele caderno:

Valores referenciais dos serviços de limpeza por tipo de área

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 –Jan./2026

Serviço	Valor Mensal (R\$/m²/mês)

Áreas internas	
Pisos acarpetados	R\$ 8,25
Pisos frios	R\$ 8,25
Laboratórios	R\$ 14,96
Almoxarifados / galpões	R\$ 3,66
Oficinas	R\$ 4,12
Com espaços livres — saguão / hall / salão	R\$ 6,18
Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação **	R\$ 10,04
Áreas externas	
Pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 4,12
Varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,84
Pátios e áreas verdes — alta frequência	R\$ 0,77
Pátios e áreas verdes — média frequência	R\$ 0,38
Pátios e áreas verdes — baixa frequência	R\$ 0,20
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes — frequência diária *	R\$ 507,00 /ha
Vidros externos	
Frequência trimestral (sem exposição a situação de risco)	R\$ 2,52
Frequência semestral (sem exposição a situação de risco)	R\$ 2,34
Frequência trimestral (com exposição a situação de risco)	R\$ 3,20
Frequência semestral (com exposição a situação de risco)	R\$ 2,68

* R\$/ha/mês — 1 hectare (ha) equivale a 10.000 m².

** Limpeza ou higienização de instalações sanitárias (banheiros) de forma permanente e efetiva.

Quadro 1: Valores referenciais dos serviços de limpeza em delegacias participativas para áreas internas

Prestação de serviço de 44 horas semanais — Segunda a Domingo

Serviço	8h/dia (R\$/m² /mês)	16h/dia (R\$/m² /mês)
Áreas internas		
Pisos acarpetados	R\$ 10,33	R\$ 20,66
Pisos frios	R\$ 10,33	R\$ 20,66
Espaços livres / saguão / hall / salão	R\$ 7,75	R\$ 15,50
Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação *	R\$ 12,65	R\$ 25,30

* Cláusula do adicional de insalubridade do acordo coletivo da categoria SIEMACO/SEAC-SP.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com utilização de mão de obra com dedicação exclusiva e fornecimento de todo material que se fizer necessário. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação de pessoal terceirizado.

A contratação será conduzida por procedimento licitatório, o que trará ampla participação de empresas interessadas, tendo em vista o valor superar R\$ 80.000,00 para o mesmo exercício financeiro e fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao do valor de mercado.

Não obstante, considerando a dimensão do objeto que se pretende contratar, deve ser observado como requisito para a contratação o critério de qualificação técnica, mediante a apresentação de atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica (s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços.

Além disso, ainda a título de qualificação técnica, poderá ser exigida a visita técnica para verificar as condições locais para a execução do objeto da contratação, permitindo aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

Contudo, caso o licitante opte pela não realização da visita técnica, deverá, para participar do certame, apresentar declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada.

A exigência de qualificação técnica é indispensável para a presente licitação, sendo um elemento de filtragem capaz de aferir se o licitante dispõe de conhecimento, experiência e aparelhamento técnico e humano suficiente para satisfazer o contrato a ser celebrado, com base nas experiências pregressas do licitante. Tal exigência se mostra absolutamente vantajosa à administração, sendo capaz de reduzir, drasticamente, a possibilidade de inexecução contratual, especialmente, pela falta de expertise necessária para a execução dos serviços objeto do presente estudo. A contratação de empresa para prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos se dará em função da produtividade e do tipo de área a ser limpa. Essa conclusão atende as necessidades institucionais já descritas e se adequa às determinações legais vigentes e as orientações de órgãos de controle quanto a uma gestão de serviços por resultados/produtividade, conforme CADTERC volume 2 - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial (Jan/26).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Levantamento de Áreas para Serviços de Limpeza

Base: CADTERC – Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

* Coleta de detritos: área em m² convertida para hectares (ha). Fórmula: m² ÷ 10.000 = ha. Tarifa: R\$ 507,00/ha/mês.

** Sanitários: limpeza ou higienização de instalações sanitárias de forma permanente e efetiva.

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 4ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - NORTE			
Endereço: Av. Casa Verde, 677, 2º andar – São Paulo/SP			
2.2	Pisos frios	343,05	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	101,15	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	360,03	—

2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	1.974,00	—
2.13	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária (em ha)*	2.334,03	0,233403
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	98,93	—
TOTAL m²		5.211,19	

--	--	--	--

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: CENTRO DE EXECUÇÕES DE CARTAS PRECATÓRIAS			
Endereço: Av. Parada Pinto, 2397, Vila Amália – São Paulo/SP			
2.2	Pisos frios	111,50	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	9,00	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	18,00	—
TOTAL m²		138,50	—

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 9º DISTRITO POLICIAL CARANDIRU /			
Endereço: Rua dos Camarés, 94A – Carandiru, São Paulo/SP – 02068-030			
2.2	Pisos frios	1.234,00	—
2.4	Almoxarifados / Galpões	53,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	382,00	—

2.9	Varrição de passeios e arruamentos	79,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	106,00	—
2.13	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária (em ha)*	940,00	0,094000
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	120,00	—
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	200,00	—
TOTAL m²		3.114,00	

--	--	--	--

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 4ª DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO <i>Endereço: Rua dos Camarés, 94A – Carandiru, São Paulo/SP – 02068-030</i>			
2.2	Pisos frios	128,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	55,00	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	120,00	
Total m²		303,00	

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 13º DISTRITO POLICIAL CASA VERDE <i>Endereço: Avenida Casa Verde, 677</i>			
2.2	Pisos frios	600,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	42,00	—
2.7	Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação**	63,00	

2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	101,04	—
TOTAL m²		806,04	—

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 19º DISTRITO POLICIAL VILA MARIA Endereço: Rua Amambai, 1181 – Vila Maria, São Paulo/SP – 02115-001			
2.2	Pisos frios	576,00	—

2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	250,00	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	213,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	400,00	—
2.13	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária (em ha)*	800,00	0,080000
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	150,00	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	180,00	—

		2.569,00	
	TOTAL m²		

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 20º DISTRITO POLICIAL ÁGUA FRIA Endereço: Rua São Zeferino, 34 – Jardim França, São Paulo/SP – 02338-070			
2.2	Pisos frios	1.271,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	70,00	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	240,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	178,00	—
2.13	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária (em ha)*	1.600,00	0,160000
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	100,00	—
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	100,00	—
	TOTAL m²	3.559,00	

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
------	------------------------	-----------	-----------

--	--	--	--

UNIDADE: 28º DISTRITO POLICIAL FREGUESIA DO Ó

Endereço: Av. Itaberaba, 731 – Bairro Freguesia do Ó, São Paulo/SP – CEP 02734-000

2.2	Pisos frios	794,00	—
2.4	Almoxarifados / Galpões	48,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	331,70	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	112,90	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	32,40	—
2.13	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária (em ha)*	1.436,20	0,143620
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	91,00	—
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	66,00	—
TOTAL m²		2.912,20	

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
------	------------------------	-----------	-----------

UNIDADE: 4ª DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

Endereço: Av. Itaberaba, 731 – Bairro Freguesia do Ó, São Paulo/SP – CEP 02734-000

2.2	Pisos frios	40,13	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	20,50	—
2.7	Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação**	18,30	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	19,56	—
TOTAL m²		98,49	—

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
------	------------------------	-----------	-----------

UNIDADE: 38º DISTRITO POLICIAL VILA AMÁLIA

Endereço: Av. Parada Pinto, 2387 – Vila Amália, São Paulo/SP – 02611-003

2.2	Pisos frios	2.420,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	151,45	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	78,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	54,00	—
2.13	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária (em ha)*	1.225,00	0,122500
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	151,00	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	86,00	—
TOTAL m²		4.165,45	

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
------	------------------------	-----------	-----------

UNIDADE: 39º DISTRITO POLICIAL VILA GUSTAVO

2.2	Pisos frios	600,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	33,37	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	30,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	30,00	—
2.13	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária (em ha)*	100,00	0,010000
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	150,00	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	200,00	—

TOTAL m²	1.143,37	
----------	----------	--

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 40º DISTRITO POLICIAL VILA SANTA MARIA Endereço: Av. Gaspar Vaz da Cunha, 111 – Vila Santa Maria, São Paulo/SP – 02559-010			
2.2	Pisos frios	1.463,21	—
2.4	Almoxarifados / Galpões	64,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	300,00	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	485,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	1.078,00	—
2.13	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária (em ha)*	594,00	0,059400
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	57,89	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	95,80	—
		4.137,90	

TOTAL m²		
----------	--	--

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 45º DISTRITO POLICIAL VILA BRASILÂNDIA Endereço: Rua Joaquim Ferreira da Rocha, 403 – Vila Brasilândia, São Paulo/SP – 02845-000			
2.2	Pisos frios	615,50	—
2.4	Almoxarifados / Galpões	8,20	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	280,16	—

2.9	Varrição de passeios e arruamentos	328,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	595,00	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	127,00	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	103,00	—
TOTAL m²		2.056,86	

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 72º DISTRITO POLICIAL VILA PENTEADO Endereço: Rua Sílvio Bueno Peruche, 500 – Jardim Ondina, São Paulo/SP – 02871-050			
2.2	Pisos frios	998,53	—
2.4	Almoxarifados / Galpões	30,34	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	108,60	—
2.7	Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação**	64,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	3.080,68	—

2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	32,00	—
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	73,76	—
TOTAL m²		4.387,91	—

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 73º DISTRITO POLICIAL JAÇANÃ Endereço: Av. Paulo Lincoln do Valle Pontin, 744 – Jardim Guapira, São Paulo/SP – 02273-011			
2.1	Pisos acarpetados	12,00	—
2.2	Pisos frios	420,00	—

2.4	Almoxarifados / Galpões	20,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	1.222,91	—
2.7	Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação**	90,09	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	258,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	1.832,00	—
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	45,00	—
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	47,00	—
TOTAL m²		3.947,00	—

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)
UNIDADE: 90º DISTRITO POLICIAL PARQUE NOVO MUNDO Endereço: Alameda 3º Sargento Alcides de Oliveira, 52 – Parque Novo Mundo, São Paulo/SP – 02145-040			
2.2	Pisos frios	1.069,29	—
2.4	Almoxarifados / Galpões	66,03	—

2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	244,40	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	100,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	250,00	—
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	151,84	—
2.14	Vidros externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	291,78	—
TOTAL m²		2.173,34	—

Item	Descrição dos Serviços	Área (m²)	Área (ha)

UNIDADE: 74º DISTRITO POLICIAL JARAGUÁ

Endereço: Rua Egídio Felini, 50 – Conj. Res. Elísio Teixeira Leite, São Paulo/SP – 02815-040

2.2	Pisos frios	1.696,00	—
2.6	Espaços livres – Saguão / Hall / Salão	150,00	—
2.9	Varrição de passeios e arruamentos	300,00	—
2.10	Pátios e áreas verdes – Alta frequência	3.000,00	—
2.13	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes – frequência diária (em ha)*	700,00	0,070000
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (sem exposição à situação de risco)	63,00	—
2.14	Vídeos externos – Freq. trimestral (com exposição à situação de risco)	110,00	—
TOTAL m²		6.019,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.066.034,60

Valor (R\$): **R\$ 5.066.034,60**

8.1. Sobre a estimativa de preço, foi elaborada planilha detalhada a parte que está sendo anexada neste ato.

Período	Unidades Gerais (CADTERC Quadro 2)	Delegacias Participativas (CADTERC Quadro 1 – 8h /dia)	TOTAL GERAL
QUADRO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO			
<i>Planilha de Valores e Quantitativos – CADTERC Jan./2026 Vol. 02</i>			
Valor Mensal	R\$153.580,14	R\$ 15.287,689	R\$ 168.867,82
Valor Anual (× 12 meses)	R\$ 1.842.961,68	R\$ 183.452,16	R\$ 2.026.413,84
Total da Contratação – 30 Meses	R\$ 4.607.404,20	R\$458.630,40	R\$ 5.066.034,60

Unidades Gerais: 4ª Del. Seccional Leste, CECP, 9º DP, 4ª Del. Proteção ao Idoso, 19º, 20º, 28º, 38º, 39º, 40º, 45º, 90º e 74º DPe também 72º DP Vila Penteado, 73º DP Jaçanã, 13º DP Casa Verde.(parte não considerada como Delegacia Participativa).

Delegacias Participativas (CPJ): 72º DP Vila Penteado, 73º DP Jaçanã, 13º DP Casa Verde e DDM – Delegacia de Defesa da Mulher.

Base: CADTERC – Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 02 – Jan./2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será constituída por itens (sendo cada item correspondente a um tipo de área a ser limpa), mas não será realizado o parcelamento desta (ou seja, os itens relativos as Unidades Policiais irão compor um mesmo grupo, de modo que a adjudicação seja feita pela totalidade do objeto (por preço global do grupo de itens), gerando economia em escala.

Optou-se por evidenciar os itens que compõem a solução, a fim de demonstrar, na ata do pregão, o custo unitário da limpeza por metros em cada tipo de área. Tal medida proporciona um maior controle dos gastos públicos, uma vez que facilita a consulta aos custos de cada serviço a ser contratado, o que favorece a gestão orçamentária e financeira do contrato.

Eventual parcelamento da solução (adjudicação por item) possibilitaria a contratação de várias empresas, o que implicaria em vários contratos, sendo um contrato por empresa. Como consequência, ocorreria o aumento das despesas administrativas do órgão contratante com a gestão e fiscalização de contratos, por exemplo. Ademais, cada contrato implica ainda em custos indiretos como a disponibilização de um preposto e da estrutura administrativa da empresa contratada. Nesse passo, a

existência de vários contratos de limpeza, asseio e conservação representa perda de economia em escala.

Portanto, entende-se que a maneira mais vantajosa para a administração licitar o objeto do presente estudo é através de lote único (agrupamento de itens).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto está alinhado com o Plano Plurianual da Secretaria Pública do Estado de São Paulo e, da mesma forma, encontra-se alinhado ao Plano de Contratação Anual – PCA 2026, já publicado no PNCP em atendimento da legislação vigente.

Ademais a presente contratação trata-se de prestação de serviços contínuos e ininterruptos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Efeitos Esperados da Contratação

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

1. Atender aos preceitos legais vigentes;
2. Garantir uma boa execução contratual, com base nos princípios de **eficiência e sustentabilidade** ;
3. Garantir o **asseio, a limpeza e a conservação** dos prédios que abrigam as Unidades Policiais, através do alcance dos objetivos mencionados neste Estudo Técnico Preliminar.

A pretendida contratação demonstra ser benéfica em termos de **economicidade, eficácia e eficiência** , com o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a **impactos ambientais positivos**, melhoria da qualidade do ambiente de trabalho das Delegacias e, consequentemente, no desenvolvimento do serviço público de alta relevância.

A limpeza e o asseio adequados são necessários para a **preservação da saúde** de servidores e do público em geral.

13. Providências a serem Adotadas

Na fase interna da licitação, após a realização deste Estudo Preliminar, será elaborado Termo de Referência e demais peças para deflagração do pregão, sendo adotadas as providências e

recomendações do **Parecer Referencial nº 3 / 2025** para análise e autorização do Exmo. Senhor Doutor Delegado Geral de Polícia em face do valor.

Após a realização de sessão pública e após ser homologada e adjudicada a decisão, será providenciada a Nota de Empenho, assinatura do Termo de Contrato e emissão de Ordem de Serviço, para que, efetivamente sejam iniciados os serviços.

Serão indicados os servidores que atuarão como fiscais e gestores do contrato, os quais tomarão ciência do teor de toda a fase interna e da realização do pregão.

Também deverão ser realizadas reuniões com a contratada, objetivando o alinhamento e estabelecimento de estratégia a fim de viabilizar a transição entre a atual prestadora de serviço e a vencedora do certame, a fim de que seja certificado o estrito cumprimento contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme destacado no presente estudo, restou definido como requisito para a contratação o critério de sustentabilidade, de modo que os serviços a serem prestados representem menor impacto ambiental. Assim, as seguintes responsabilidades deverão ser inseridas na cláusula de obrigações da empresa a ser contratada:

1. Uso racional de água;
2. Uso racional de energia elétrica;
3. Redução de produção de resíduos sólidos;
4. Seleção criteriosa e racionalização de saneantes domissanitários;
5. Redução de poluição sonora.

Além disso, as Autoridades responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato deverão verificar o cumprimento de eventuais impactos ambientais durante a execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências das delegacias de polícia revela-se viável e imprescindível.

A medida garante a manutenção de padrões adequados de higiene, salubridade e segurança para os servidores e para o público atendido, além de preservar o patrimônio público. Diante da ausência de cargo ou pessoal próprio para essa finalidade e da essencialidade do serviço para o funcionamento ininterrupto das unidades policiais, a terceirização é a solução técnica, administrativa e economicamente mais vantajosa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE JERONIMO DE SOUZA

Delegada de Polícia



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 17:34:56.

Despacho: Neste ato, após a devida revisão, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar.

ADALBERTO HENRIQUE BARBOSA

Delegado de Polícia Seccional



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 17:42:47.